



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 14 de Outubro de 2011

Edição 159 - Ano VI - QUINZENAL

### LEIS

#### LEI Nº 805 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.011.

SUMULA: Acrescenta as alíneas “e”, “f” e “g” ao Artigo 24 da Lei Municipal nº 120 de 15 de Dezembro de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentadas as alíneas “e”, “f” e “g” ao artigo 24 da Lei Municipal nº 120 de 15 de Dezembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Vinte por cento sobre o Nível 20 da Classe “H”, o detentor de Diploma de Mestrado, com titulação de Mestre, emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Curso Recomendado pela CAPES/MEC, obtido na forma legal.

f) Vinte por cento sobre o Nível 20 da Classe “I”, o detentor de Diploma de Doutorado, com titulação de Doutor, emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Curso Recomendado pela CAPES/MEC, obtido na forma legal.

g) Quarenta por cento sobre o Nível 20 da Classe “J”, o detentor de Certificado de Residência Médica emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Federal de Medicina (CFM), obtido na forma legal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 117/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 118/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 119 /2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada, retroativamente a 01 de outubro de 2011 a Portaria nº 070/2011 de 03 de Agosto de 2011,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 120 /2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada, retroativamente a 01 de outubro de 2011 a Portaria nº 069/2011 de 03 de Agosto de 2011,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 121/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

SÚMULA: Altera a Portaria 070/2009 de 30 de Julho de 2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria 070/2009 de 30 de Julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação, retroativamente a 01 de Outubro de 2011:

Art. 2º - Fica designado o Servidor DIONE CORDEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 40.522, para retroativamente a 01 de Outubro do corrente ano, Assessor Técnico Administrativo, passando a receber o valor correspondente à FG I da Lei Municipal 661/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 122/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

SÚMULA: Altera a Portaria 071/2009 de 30 de Julho de 2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterada a Portaria 071/2009 de 30 de Julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação, retroativamente a 01 de Outubro de 2011:

Art. 2º - Fica designado o Servidor JOÃO VITOR RUTHES DIAS, Agente Administrativo, matrícula 40.524, para retroativamente a 01 de Outubro do corrente ano, Coordenador, passando a receber o valor correspondente à FG II da Lei Municipal 661/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 123/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Srª. DALVA APARECIDA SIENA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 533.026.809-53, -02- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1 /Pr e do CPF/MF sob o nº 028.816.219-61, -2,5- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com

a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 125/11 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora MARINA APARECIDA MARINHO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.001.915-6, inscrita no CPF sob o nº 364.967.239-15, matrícula funcional nº 40.523, Sub Gestora local do PROTEJO, no Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Outubro de 2011

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 158/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 744 de 19 de Novembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

**01 – LEGISLATIVO**

**01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

| CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                          | FONTE   | VALOR     |
|-----------|------------------------------------|---------|-----------|
| 3000.0000 | DESPESAS CORRENTES                 |         |           |
| 3300.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          |         |           |
| 3390.0000 | Aplicações Diretas                 |         |           |
| 3390.1400 | Diárias – Pessoal Civil            | 0.1.001 | 20.000,00 |
| 3390.3300 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0.1.001 | 5.000,00  |
| TOTAL     |                                    |         | 25.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

**01 – LEGISLATIVO**

**01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--------|-----------|-------|-------|
|--------|-----------|-------|-------|

|           |                               |         |           |
|-----------|-------------------------------|---------|-----------|
| 3000.0000 | DESPESAS CORRENTES            |         |           |
| 3100.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    |         |           |
| 3190.0000 | Aplicações Diretas            |         |           |
| 3190.1100 | Vencimentos e Vantagens Fixas |         |           |
|           | Pessoal Civil                 | 0.1.001 | 10.000,00 |
| 3190.1300 | Obrigações Patronais          | 0.1.001 | 7.000,00  |
| 3300.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     |         |           |
| 3390.0000 | Aplicações Diretas            |         |           |
| 3390.3500 | Serviços                      |         |           |
|           | de Consultoria                | 0.1.001 | 8.000,00  |
| TOTAL     |                               |         | 25.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.  
Tamarana, 10 de outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 159/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, ROSANA APARECIDA NUNES MENEGAZZO, brasileira, casada,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.052.566-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 917.788.679-87, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 018/2007 de 01 de Fevereiro de 2007.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 160/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Revogado, a partir desta data, o Decreto 130/2010 de 01 de Outubro de 2010

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

**Estado do Paraná**

Secretaria de Finanças

**DECRETO Nº 000161/11 de 13 de Outubro de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000744/10 de 19 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.3.90.14.00.00.00.2.003-0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

**08 - SECRETARIA DA SAUDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(224) 3.3.90.30.00.00.00.2.109-0001 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

(228) 3.3.90.39.00.00.00.2.109-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

40.000,00

**Total Suplementação:**

**80.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.90.11.00.00.00.2.003-0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

**08 - SECRETARIA DA SAUDE**

## 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|   |           |
|---|-----------|
| (219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 40.000,00 |
| (227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |

**Total Anulação:** 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 13 de Outubro de 2011

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXOS

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 19 de outubro de 2011, (quarta-feira), às 16:30 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual PARA O QUADRIÊNIO DE 2010-2013 (Lei Nº 660 de 30/06/2009 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2011 (Lei Nº 723 de 20/07/2010 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2011 (Lei 744 de 19/11/2010), nos termos da legislação pertinente.  
Tamarana-Pr, 11 de outubro de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito Municipal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG n.º 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Edital n.º 001/2011, Providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal 153/2000, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 17 a 19 de Outubro de 2011, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional:

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS: 13  
NOME: MARCIA TENORIO  
Nº RG: 27.716.258-0  
Nº INSCRIÇÃO: 20055  
NOTA FINAL: 52,50

CLAS: 14  
NOME: KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA  
Nº RG: 9.406.258-6  
Nº INSCRIÇÃO: 20144

NOTA FINAL: 52,50

CLAS: 15  
NOME: NATALIA AZEVEDO BARBOSA  
Nº RG: 10.325.987-8  
Nº INSCRIÇÃO: 20125  
NOTA FINAL: 52,50

CLAS: 16  
NOME: MARIA MADALENA BRAVO SILVA  
Nº RG: 5.066.176-8  
Nº INSCRIÇÃO: 20186  
NOTA FINAL: 50,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.  
Tamarana, 11 de Outubro 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito**

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 044-2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO ÔNIBUS VW 16.180 ANO 96 PLACA AGX-0196. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: GAIA & MASSONI LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045-2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, INDISPENSÁVEL PARA TRANSPORTES DE ALUNOS E MORADORES DA REGIÃO  
CONTRATADA: ACIR RIBEIRO DE SOUZA - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 3.904,00 (TRES MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS PUBLICOS**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011**



Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentrador de oxigênio para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias no período de Novembro de 2011 à Dezembro de 2012, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 26/10/2011, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

**Aldo Boaretto Netto**

**Secretario de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Aquisição de Tecido destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 26/10/2011, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

**Aldo Boaretto Netto**

**Secretario de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares e eletrodoméstico para UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Padre Carmelo Bezzina Localizado no Conjunto Jardim Juny destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 27/10/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de

Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

**Aldo Boaretto Netto**

**Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PORTARIA Nº008 DE 13 DE JUNHO DE 2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 010/05 que nomeou a servidora IVANI ROBERTO DA SILVA LOPES, Supervisora da Escola Municipal Iracema Torres Rochedo, em função de já ter sido nomeada anteriormente para a mesma função, e na mesma Escola, através da Portaria nº 001/04.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 001/04 em função de ter sido a servidora nomeada Orientadora da Escola Municipal Prof. Iracema Torres Rochedo através da Portaria nº 008/2009 de 19/01/09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 13 de Junho de 2011.

Marilu Joanita Ruthes Maggiolo

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**Decreto Nº130/2010**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011**

SÚMULA: Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 629/2009 e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 23/08/2011, resolve:

Art. 1º - Realizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana com o tema “Mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná”, dia 19 de outubro de 2011 no Salão do Projeto Solipar, com início às 8:00 horas.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de agosto de 2011.

**Fátima Marafon**

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)